



Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão
Matrícula nº 017/06



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021 – TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, CNPJ nº 06.989.347/0001-95; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de veículos, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada na Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, SITE DO LEILÃO E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1– Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 10/02/2021 e finalizado no dia **05/03/2021** a partir das 10 horas, através do site **www.grleiloes.com**.

1.2 - Localização dos veículos: Poderão ser visitados a partir do dia 25/02/2021 até o dia 04/03/2021. Os veículos encontram-se no Pátio da GR Leilões - Rua Alpha, quadra 03, nº 14, Jardim Santa Clara, Paço do Lumiar/MA. Agendar a visita com Marcelo: (98) 98810-0606.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

2.1. – O TCE/MA e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso do lote. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação ou do maior lance alcançado.

2.3 – O arrematante assumirá os lotes no estado em que se encontram, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visita do lote antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participar virtualmente, será necessário realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o licitante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original, os documentos deverão ser enviados através do cadastro do site ou por e-mail.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores ou dirigentes do TCE/MA.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante **5% (cinco por cento)** a título de comissão sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado e qualificado através do cadastro do site ou do cadastro feito no ato do leilão.

5.3 – Conforme a cláusula segunda do convênio ICMS 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público.

5.4 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; Banco do Brasil, agência: 4323-0, conta corrente: 26.978-6. Total a ser depositado: (lote + comissão).

5.5 – Caso o lote não seja pago até o dia **10/03/2021**, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada referente a sua comissão e abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o TCE/MA pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

6.2 – A desistência do lote será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 – A não retirada do bem arrematado do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)**, a contar a partir da data da compra, será penalizado com a perda do mesmo.

7 – REGULARIZAÇÃO:

7.1 – Todas as despesas referentes à **transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes**, inclusive autenticação de documentos, remarcação de chassi (se necessário) e envio de correspondências.

7.2 – O TCE/MA se responsabilizará por todas as multas e taxas atuais e vencidas dos veículos que forem arrematados. Como o TCE/MA é isento de cobrança de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade. O IPVA será cobrado de forma proporcional aos meses faltantes do ano vigente.

7.3 – Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção dos bens arrematados, inclusive transporte e qualquer outra que venha a existir, bem como indenizações a terceiros ou materiais decorridos da operação de carga e transporte dos bens.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – O TCE/MA e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

8.3 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone: **(98) 4141-2441 - WhatsApp** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**, endereço: Rua Quéops, nº 12, sala 109, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luís/MA.

8.4 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

8.5 - A descrição dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	Toyota Hilux CD 4X4 SR, placa NWS-8241, ano 2010/2011, RENAVAL 268943508, cor prata, diesel.	28.000,00
02	Toyota Hilux CD 4X4 SR, placa NWS-6284, ano 2010/2011, RENAVAL 268938407, cor prata, diesel.	28.000,00
03	Toyota Hilux CD 4X4 SR, placa NWS-6304, ano 2010/2011, RENAVAL 268940789, cor prata, diesel.	28.000,00
04	Fiat Ducato Minibus, placa NWS-0958, ano 2010/2011, RENAVAL 259711128, cor branca, diesel.	20.000,00
05	GM Vectra SD Expression, placa NHG-8499, ano 2007/2008, RENAVAL 935983104, cor azul, flex.	7.000,00